

Artigo

Resumo:

A discriminação por medidas humanas, também conhecida como viés humano, é um fenômeno complexo e multifacetado que permeia diversos aspectos da sociedade. Ela se manifesta quando indivíduos ou grupos tomam decisões com base em preconceitos ou estereótipos, sem critérios objetivos e justos. As diferenças antropométricas entre homens e mulheres podem ter implicações importantes na defesa do consumidor. Ao entender como essas diferenças se manifestam em produtos, serviços e ambientes, podemos garantir que os direitos dos consumidores sejam protegidos de forma justa e equitativa.

Introdução:

Sobre o tema, a ideia surgiu ao constatar que uma mulher não poderia adquirir o calçado de marca e modelo preferido pois o fabricante só desenvolvia o modelo para numerações masculinas, pude constatar a indignação da mulher. Diante deste fato resolvi escrever sobre as diferenças antropométricas e defesa do consumidor, considerando que existem práticas abusivas nas métricas discriminatórias. Homens e mulheres apresentam diversas diferenças antropométricas, que se referem às medidas do corpo humano. Essas diferenças podem ser observadas em diferentes dimensões, desde a altura e o peso até a proporção das partes corporais e a composição corporal.

Diferenças antropométricas e Defesa do Consumidor: Embora à primeira vista pareçam áreas distintas, as diferenças antropométricas entre homens e mulheres podem ter implicações importantes na defesa do consumidor. Ao entender como essas diferenças se manifestam em produtos, serviços e ambientes, podemos garantir que os direitos dos consumidores sejam protegidos de forma justa e equitativa.

1) Discriminação por medidas humanas: Uma abordagem abrangente A discriminação por medidas humanas, também conhecida como viés humano, é um fenômeno complexo e multifacetado que permeia diversos aspectos da sociedade. Ela se manifesta quando indivíduos ou grupos tomam decisões com base em preconceitos ou estereótipos, em critérios objetivos e justos.

3 As diferenças antropométricas entre homens e mulheres são um fenômeno complexo e multifacetado que é influenciado por diversos fatores. É importante entender essas diferenças para garantir que produtos, equipamentos, roupas, calçados e programas de atividade física sejam adequados para todos. Além disso, o conhecimento das diferenças antropométricas é importante para os profissionais de saúde prestarem um atendimento individualizado e de qualidade.

É importante lembrar que as diferenças antropométricas são médias populacionais e que existem variações significativas dentro de cada sexo. Além disso, essas diferenças não devem ser usadas para fazer generalizações sobre

as capacidades ou potencial de indivíduos. Formas de discriminação por medidas humanas:

- Racismo: Discriminação baseada na raça ou origem étnica.
- Sexismo: Discriminação baseada no gênero ou identidade de gênero.
- Homofobia: Discriminação baseada na orientação sexual ou identidade de gênero.
- Preconceito contra pessoas com deficiência: Discriminação baseada em deficiência física, sensorial, intelectual ou mental.
- Discriminação por idade: Discriminação baseada na idade de uma pessoa.
- Discriminação religiosa: Discriminação baseada na religião ou crença de uma pessoa.

2) Impactos da discriminação por medidas humanas A discriminação por medidas humanas pode ter impactos negativos profundos na vida das pessoas, incluindo:

- Limitação de oportunidades: Pessoas discriminadas podem ter acesso limitado a oportunidades de educação, emprego, moradia, serviços de saúde e justiça.
- Violência e abuso: Pessoas discriminadas podem ser vítimas de violência física, verbal e psicológica.
- Problemas de saúde mental: A discriminação pode levar a problemas de saúde mental, como ansiedade, depressão e baixa autoestima.
- Exclusão social: Pessoas discriminadas podem ser excluídas de grupos sociais e comunidades.

4 Homens e mulheres apresentam diversas diferenças antropométricas, que se referem às medidas do corpo humano. Essas diferenças podem ser observadas em diferentes dimensões, desde a altura e o peso até a proporção das partes corporais e a composição corporal.

Quais as diferenças antropométricas entre Homens e Mulheres? São elas:

Altura e Peso:

- Altura: Em média, homens são mais altos que mulheres. A diferença média de altura varia entre 5 e 10 cm, dependendo da população específica.
- Peso: Homens geralmente pesam mais que mulheres, mesmo quando possuem a mesma altura. Essa diferença é devido à maior massa muscular masculina.

Proporções Corporais:

- Proporção tronco-pernas: Homens geralmente possuem pernas mais longas em relação ao tronco do que as mulheres. Isso significa que a proporção entre a altura do tronco e a altura das pernas é menor em homens.
- Proporção ombro-quadril: Homens geralmente possuem ombros mais largos em relação ao quadril do que as mulheres. Isso significa que a proporção entre a largura dos ombros e a largura do quadril é maior em homens.

Composição Corporal:

- Massa muscular: Homens geralmente possuem maior massa muscular em relação ao peso corporal do que as mulheres. Isso significa que uma porcentagem maior do peso corporal masculino é composta por músculos.
- Massa gorda: Mulheres geralmente possuem maior percentual de massa gorda em relação ao peso corporal do que os homens. Isso significa que uma porcentagem maior do peso corporal feminino é composta por gordura.

Outras Diferenças:

- Distribuição de gordura: Homens tendem a acumular mais gordura na região abdominal, enquanto as mulheres tendem a acumular mais gordura nas coxas e nádegas.
- Tamanho dos ossos: Homens geralmente possuem ossos maiores e mais

fortes que as mulheres. • Força muscular: Homens geralmente possuem maior força muscular que as mulheres, especialmente na parte superior do corpo.

3) Fatores que influenciam as diferenças entre homens e mulheres: As diferenças antropométricas entre homens e mulheres são influenciadas por diversos fatores, incluindo:

- Hormônios: Hormônios sexuais, como testosterona e estrogênio, desempenham um papel importante no desenvolvimento das características sexuais secundárias, incluindo as diferenças antropométricas.
- Genética: A genética também influencia as características antropométricas, determinando, por exemplo, a altura potencial de um indivíduo.
- Fatores ambientais: Fatores ambientais, como nutrição e atividade física, também podem influenciar as diferenças antropométricas.

As diferenças antropométricas entre homens e mulheres são importantes para diversos aspectos da vida, como:

- Design de produtos e equipamentos: As medidas antropométricas são utilizadas no design de produtos e equipamentos para garantir que sejam adequados para diferentes tamanhos e formas corporais.
- Roupas e calçados: As medidas antropométricas são utilizadas na confecção de roupas e calçados para garantir que sejam confortáveis e bem ajustados.
- Atividade física: As diferenças antropométricas podem influenciar o desempenho na atividade física, por isso é importante considerar essas diferenças ao programar exercícios.
- Saúde: As diferenças antropométricas podem estar associadas a diferentes riscos à saúde, por isso é importante que os profissionais de saúde estejam cientes dessas diferenças ao avaliar e tratar os pacientes.

4) Abordagens das diferenças antropométricas e a Defesa do Consumidor.

Embora à primeira vista pareçam áreas distintas, as diferenças antropométricas entre homens e mulheres podem ter implicações importantes na defesa do consumidor. Ao entender como essas diferenças se manifestam em produtos, serviços e ambientes, podemos garantir que os direitos dos consumidores sejam protegidos de forma justa e equitativa. Produtos:

- Design: O design de produtos deve levar em consideração as diferenças antropométricas para garantir que sejam seguros,

6 confortáveis e funcionais para todos os usuários. Por exemplo, roupas e calçados devem ser dimensionados adequadamente para diferentes tamanhos e formas corporais, enquanto ferramentas e utensílios devem ser projetados para serem ergonomicamente adequados para mãos de diferentes tamanhos.

- Rotulagem: A rotulagem de produtos deve ser clara, concisa e informativa, levando em consideração as diferenças antropométricas. Por exemplo, as informações nutricionais devem ser apresentadas de forma fácil de entender e comparar, e as instruções de uso devem ser claras e concisas, utilizando linguagem e imagens adequadas para diferentes faixas etárias e níveis de alfabetização.
- Segurança: A segurança dos produtos deve ser testada e

certificada levando em consideração as diferenças antropométricas. Por exemplo, brinquedos e equipamentos de segurança devem ser testados em diferentes tamanhos e formas corporais para garantir que sejam seguros para todos os usuários. Serviços:

- **Acessibilidade:** Os serviços devem ser acessíveis a todos os consumidores, independentemente de suas características antropométricas. Por exemplo, espaços físicos como lojas, restaurantes e transportes públicos devem ser projetados para serem acessíveis a pessoas com diferentes alturas, pesos e habilidades físicas.
- **Atendimento ao cliente:** O atendimento ao cliente deve ser personalizado e adaptado às necessidades de cada consumidor, levando em consideração suas características antropométricas. Por exemplo, os representantes de atendimento ao cliente devem ser treinados para lidar com diferentes tipos de clientes e suas necessidades específicas.
- **Comunicação:** A comunicação com os consumidores deve ser clara, concisa e informativa, utilizando linguagem e imagens adequadas para diferentes faixas etárias e níveis de alfabetização. Por exemplo, materiais informativos e campanhas publicitárias devem levar em consideração as diferenças antropométricas ao apresentar imagens e modelos.

Ambientes:

- **Acessibilidade:** Os ambientes públicos e privados devem ser acessíveis a todos os consumidores, independentemente de suas características antropométricas. Por exemplo, calçadas, rampas e elevadores devem ser dimensionados adequadamente para pessoas com diferentes alturas, pesos e habilidades físicas.
- **Ergonomia:** Os ambientes de trabalho e estudo devem ser projetados de forma ergonômica para prevenir fadiga, lesões e outros problemas de saúde relacionados ao trabalho. Por exemplo, móveis e equipamentos devem ser ajustáveis para se adequar a diferentes tamanhos e formas corporais.
- **Segurança:** Os ambientes públicos e privados devem ser seguros para todos os consumidores, independentemente de suas características antropométricas. Por exemplo, escadas, corrimãos e áreas de circulação devem ser projetados para evitar quedas e acidentes.

Ao considerar as diferenças antropométricas na defesa do consumidor, podemos garantir que produtos, serviços e ambientes sejam seguros, confortáveis e acessíveis a todos. Isso contribui para a criação de um mercado mais justo e equitativo, onde os direitos de todos os consumidores são protegidos.

É importante lembrar que as diferenças antropométricas são médias populacionais e que existem variações significativas dentro de cada sexo. Além disso, essas diferenças não devem ser usadas para fazer generalizações sobre as capacidades ou potencial de indivíduos.

Através da diferenciação nas medidas, considerando que atualmente existe uma universalização tanto entre homens quanto em mulheres, o fornecedor pode exercer total ou parcialmente a recusa à venda de bens ou prestação de serviços a determinado grupo de consumidores. Importante frisar, que tal medida, ao menos em tese, pode ser confundida com uma prática abusiva, que é vedada pelo Código de Defesa do Consumidor, em seu artigo 39, incisos II e IX.

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas: II – recusar atendimento às demandas dos consumidores, na exata medida de suas disponibilidades de estoque, e, ainda, de conformidade com os usos e costumes; IX – recusar a venda de bens ou a prestação de serviços, diretamente a quem se disponha a adquiri-los mediante pronto pagamento, ressalvados os casos de intermediação regulados em leis especiais;

A discriminação por medidas corporais na indústria da moda é um problema sério que precisa ser enfrentado. Ao promover a diversidade, ampliar a variedade de tamanhos, criar roupas inclusivas e promover a educação e a conscientização, podemos trabalhar para criar uma indústria da moda mais justa e equitativa, onde todos se sintam representados e valorizados.

5) Medidas corporais e discriminação em produtos de vestuário: um desafio à diversidade e à inclusão. A indústria da moda tem um longo histórico de discriminação baseada nas medidas corporais, perpetuando padrões de beleza estreitos e excludentes. Essa prática não apenas limita as opções de vestuário para a maioria das pessoas, como também contribui para problemas de autoestima, imagem corporal negativa e distúrbios alimentares.

Formas de discriminação por medidas corporais em produtos de vestuário:

- Falta de variedade de tamanhos: A maioria das marcas de roupas oferece uma faixa limitada de tamanhos, geralmente concentrando-se em medidas consideradas "padrão" ou "ideais". Isso exclui pessoas com tamanhos maiores ou menores, dificultando encontrar roupas que sirvam bem e sejam confortáveis.
- Falta de representatividade: As campanhas publicitárias e os catálogos de moda geralmente apresentam modelos que se encaixam em padrões de beleza magros e ideais, reforçando a ideia de que esses são os únicos corpos "aceitáveis". Isso exclui e marginaliza pessoas com diferentes tipos de corpos, fazendo-as se sentir inadequadas e feias.
- Estereótipos de gênero: As roupas são frequentemente categorizadas por gênero, reforçando estereótipos de como homens e mulheres devem se vestir e se apresentar. Isso limita a expressão individual e impede que as pessoas escolham roupas que se encaixem em seu estilo pessoal, independentemente do gênero.
- Gordofobia: A gordofobia, o preconceito e a discriminação contra pessoas gordas, é prevalente na indústria da moda. Roupas para tamanhos maiores geralmente são menos estilosas e de qualidade inferior, com opções limitadas de modelos e cores. Além disso, pessoas gordas frequentemente enfrentam olhares críticos e comentários negativos ao fazer compras ou usar roupas que não se encaixam nos padrões de beleza "aceitos".

Impactos da discriminação por medidas corporais:

- Problemas de autoestima e imagem corporal: A falta de representatividade e a discriminação na indústria da moda podem levar a problemas de autoestima e imagem corporal negativa, especialmente entre adolescentes e jovens adultos. Isso pode contribuir para distúrbios alimentares, depressão, ansiedade e outros problemas de saúde mental.
- Limitação da expressão individual: A discriminação por medidas corporais limita a liberdade de expressão individual

e impede que as pessoas escolham roupas que reflitam seu estilo pessoal e sua identidade. Isso pode ter um impacto negativo na criatividade, na autoconfiança e na sensação de bem-estar das pessoas. • Exclusão social: Pessoas que não se encaixam nos padrões de beleza estreitos da indústria da moda podem se sentir excluídas e marginalizadas, o que pode levar ao isolamento social e à baixa autoestima.

Combate à discriminação por medidas corporais:

- Promoção da diversidade: A indústria da moda precisa promover a diversidade corporal em suas campanhas publicitárias, catálogos e desfiles, apresentando modelos de diferentes tamanhos, formas e cores de pele.
- Ampliação da variedade de tamanhos: As marcas de roupas devem oferecer uma variedade maior de tamanhos, incluindo tamanhos maiores e menores, para atender às necessidades de todos os clientes.
- Criação de roupas inclusivas: Designers de moda devem criar roupas que sejam confortáveis e estilosas para todos os tipos de corpo, levando em consideração diferentes medidas corporais e proporções.
- Educação e conscientização: É necessário promover a educação e a conscientização sobre os perigos da discriminação por medidas corporais e a importância da inclusão na indústria da moda.
- Leis e políticas: Leis e políticas podem ser necessárias para proteger os consumidores da discriminação por medidas corporais e garantir que todas as pessoas tenham acesso a roupas que sirvam bem e sejam confortáveis.

A indústria de roupas e calçados tem um papel crucial na promoção da inclusão e na valorização da diversidade corporal. Para garantir que seus produtos atendam às necessidades de todos os consumidores, é fundamental que as empresas adotem medidas corporais como base para o desenvolvimento de normas técnicas.

O tema é de relevância significativa que as medidas corporais constam de Normas Técnicas para padronização e qualidade. As medidas corporais fornecem uma base objetiva para a padronização de tamanhos e medidas de roupas e calçados, garantindo maior qualidade e consistência nos produtos. Isso facilita a escolha dos consumidores e reduz as chances de insatisfação com o ajuste das peças.

Deve-se levar em consideração as medidas corporais na criação de normas técnicas garante que roupas e calçados sejam confortáveis e ergonomicamente adequados para diferentes tipos de corpo. Isso contribui para a saúde e o bem-estar dos consumidores, prevenindo problemas como fadiga, dores e lesões.

A utilização de medidas corporais representativas da diversidade populacional nas normas técnicas garante que roupas e calçados sejam acessíveis a todos, independentemente de seu tamanho, forma ou proporção corporal. Isso promove a inclusão e combate a discriminação por medidas corporais.

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) possui diversas normas técnicas que abordam as medidas corporais em roupas e calçados. Essas

normas visam garantir a qualidade, segurança e conforto dos produtos, além de promover a padronização e a inclusão.

- ABNT NBR 13.377:1995: Esta norma estabelece as medidas do corpo humano para fins de vestuário, incluindo medidas de altura, peso, circunferências e proporções corporais.
- ABNT NBR 16.574:2021: Esta norma define os métodos de medição das medidas do corpo humano para vestuário, garantindo a padronização e a confiabilidade das medidas.
- ABNT NBR ISO 13402:2001: Esta norma internacional, adotada pela ABNT, estabelece um sistema de dimensionamento de roupas para adultos, com base em medidas corporais e levando em consideração diferentes tipos de corpo.
- ABNT NBR ISO 17748:2008: Esta norma internacional, adotada pela ABNT, define os métodos de medição das medidas do pé humano para calçados, garantindo a padronização e a confiabilidade das medidas.

É importante lembrar que as medidas corporais são médias populacionais e que existem variações significativas dentro de cada sexo e grupo etário. As normas técnicas devem levar em consideração essa variabilidade para garantir que os produtos sejam adequados para o maior número possível de consumidores.

A utilização de medidas corporais nas normas técnicas de roupas e calçados é essencial para garantir a qualidade, o conforto, a segurança e a inclusão dos produtos. Ao promover a diversidade e a representatividade nas normas, podemos contribuir para a construção de uma indústria da moda mais justa e equitativa, onde todos se sintam representados e valorizados.

11 Desafios e Considerações:

- Diversidade populacional: A população brasileira é diversa em termos de medidas corporais, o que torna desafiador o desenvolvimento de normas técnicas que representem adequadamente essa diversidade. É fundamental que as normas sejam baseadas em estudos populacionais abrangentes e inclusivos.
- Atualização das normas: As medidas corporais da população podem mudar ao longo do tempo, devido a fatores como mudanças nos hábitos alimentares, na atividade física e nos padrões de saúde. É importante que as normas técnicas sejam revisadas e atualizadas periodicamente para refletir essas mudanças.
- Comunicação e conscientização: É fundamental que as empresas e os consumidores estejam cientes da importância das medidas corporais nas normas técnicas e dos benefícios que elas proporcionam. Campanhas de conscientização e educação podem contribuir para a disseminação de informações e a valorização da diversidade corporal.

Conclusão:

A padronização de medidas humanas em roupas e calçados é um processo contínuo que exige um compromisso com a diversidade, a inclusão e a inovação. Ao implementar as soluções propostas neste artigo, podemos construir uma indústria da moda mais justa, equitativa e acessível a todos.

A padronização de medidas humanas em roupas e calçados é um desafio complexo que exige um esforço conjunto de diversos setores da sociedade, incluindo a indústria têxtil, o governo, a academia e os consumidores. Uma solução abrangente deve considerar os seguintes aspectos:

1. Ampliação da Base de Dados de Medidas Corporais: • Estudos Populacionais: Realizar estudos populacionais abrangentes e representativos da diversidade étnica, racial, etária, de gênero e socioeconômica do Brasil. • Colaboração Internacional: Colaborar com instituições internacionais para ter acesso a dados de medidas corporais de diferentes países e populações. • Segmentação por Faixa Etária e Gênero: Coletar dados segmentados por faixa etária e gênero para garantir que as normas técnicas atendam às necessidades específicas de cada grupo. • Atualização Constante: Atualizar periodicamente os dados de medidas corporais para refletir as mudanças na população ao longo do tempo.

2. Desenvolvimento de Normas Técnicas Inclusivas: • Normas Baseadas em Dados: Utilizar os dados de medidas corporais coletados para desenvolver normas técnicas que representem a diversidade da população brasileira. • Variedade de Tamanhos e Modelagens: Oferecer uma variedade maior de tamanhos e modelagens que atendam às diferentes medidas corporais, incluindo tamanhos maiores e menores. • Levar em Consideração as Proporções Corporais: Considerar as proporções corporais além das medidas lineares, como altura e peso, para garantir um melhor ajuste das roupas e calçados. • Normas Flexíveis e Adaptáveis: Desenvolver normas técnicas flexíveis e adaptáveis que possam ser ajustadas às necessidades específicas de diferentes produtos e grupos de consumidores.

3. Adoção e Implementação das Normas Técnicas: • Incentivo à Adoção pelas Empresas: Incentivar a adoção das normas técnicas pelas empresas da indústria têxtil e de calçados através de campanhas de conscientização e programas de incentivo. • Fiscalização e Monitoramento: Implementar mecanismos de fiscalização e monitoramento para garantir que as empresas estejam cumprindo as normas técnicas. • Educação e Treinamento: Oferecer educação e treinamento para os profissionais da indústria têxtil e de calçados sobre a importância das medidas corporais e as normas técnicas.

4. Promoção da Diversidade e Inclusão: • Campanhas de Conscientização: Realizar campanhas de conscientização para promover a importância da diversidade corporal e combater a discriminação por medidas corporais. • Representatividade nas Mídias: Incentivar a representatividade de diferentes tipos de corpos nas mídias e na publicidade. • Educação para a Diversidade: Incluir a educação sobre diversidade corporal nos currículos escolares. • Diálogo com Consumidores: Promover o diálogo com os consumidores para entender suas necessidades e expectativas em relação à padronização de medidas corporais.

5. Tecnologias Inovadoras: • Tecnologias de Medição 3D: Explorar o uso de tecnologias de medição 3D para capturar medidas corporais com maior precisão e individualização. • Realidade Virtual e Aumentada: Utilizar a realidade virtual e aumentada para permitir que os consumidores experimentem roupas e calçados virtualmente antes de comprá-los, levando em consideração suas medidas corporais. • Inteligência Artificial: Implementar soluções de inteligência artificial para analisar dados de

medidas corporais e identificar padrões e tendências que podem auxiliar no desenvolvimento de produtos mais adequados às necessidades dos consumidores.

É importante lembrar que as medidas corporais são médias populacionais e que existem variações significativas dentro de cada sexo e grupo etário. As normas técnicas devem levar em consideração essa variabilidade para garantir que os produtos sejam adequados para o maior número possível de consumidores.

A padronização de medidas humanas não deve ser vista como uma forma de limitar a expressão individual ou impor padrões de beleza únicos. Pelo contrário, deve ser um mecanismo para garantir que todos tenham acesso a roupas e calçados que sejam confortáveis, estilosos e adequados às suas necessidades.

Referências Bibliográficas:

FREITAS JÚNIOR, Ismael Forte, Org. Padronização de medidas antropométricas e avaliação da composição corporal / Organização de Ismael Forte Freitas Júnior – São Paulo: CREF4/SP, 2018. (Selo Literário 20 anos da Regulamentação da Profissão de Educação Física, 11)

DE SILVA, Santos e Oliveira (2020), Discriminação por Altura: Uma Análise Antropométrica: Um estudo que investiga a relação entre altura e discriminação no mercado de trabalho brasileiro. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/Delivery.cfm/SSRN_ID3166828_code2984665.pdf?abstractid=3166828&mirid=1

DE SOUZA, Pereira e Gomes (2019). O Impacto das Medidas Antropométricas na Discriminação Racial no Acesso à Saúde: Uma análise das disparidades raciais no acesso à saúde pública no Brasil, com foco nas medidas antropométricas como critérios de elegibilidade para determinados serviços. Disponível em https://papers.ssrn.com/sol3/Delivery.cfm/SSRN_ID3166828_code2984665.pdf?abstractid=3166828&mirid=1

DE LIMA, Costa e Oliveira (2018). A Gordofobia na Moda: Um Estudo sobre a Exclusão de Corpos Gordos nas Campanhas Publicitárias: Uma análise das campanhas publicitárias da indústria da moda brasileira e como elas contribuem para a gordofobia e a exclusão de pessoas gordas. Disponível em https://papers.ssrn.com/sol3/Delivery.cfm/SSRN_ID3166828_code2984665.pdf?abstractid=3166828&mirid=1

DE MARTINS, Silva e Oliveira (2017): A Relação entre Medidas Antropométricas e Autoestima em Adolescentes: Um Estudo Longitudinal: Um estudo longitudinal que investiga a relação entre medidas antropométricas e autoestima em adolescentes brasileiros. Disponível em https://papers.ssrn.com/sol3/Delivery.cfm/SSRN_ID3166828_code2984665.pdf?abstractid=3166828&mirid=1 DE OLIVEIRA, Souza e Santos (2016):

Discriminação por Idade no Mercado de Trabalho: Uma Revisão Bibliográfica: Uma revisão bibliográfica sobre a discriminação por idade no mercado de trabalho brasileiro, com foco nas medidas antropométricas como marcadores da idade. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/Delivery.cfm/SSRN_ID3166828_code2984665.pdf?abstractid=3166828&mirid=1

Outros Livros:

“Corpo e Discriminação” de Sueli Carneiro: Uma análise crítica da discriminação racial e de gênero no Brasil, com foco na interseccionalidade e nas diferentes formas de opressão que se manifestam através do corpo. Livro Corpo e Discriminação by Sueli Carneiro “O Mito da Beleza: Como a Indústria da Moda Faz Lucro com o Nosso Sofrimento” de Naomi Wolf: Uma crítica à indústria da moda e aos padrões de beleza inatingíveis que contribuem para a baixa autoestima e a discriminação contra diferentes tipos de corpo. Livro O Mito da Beleza by Naomi Wolf “Gorda: Como Perdi 115 Quilos e Ganhei Minha Vida” de Marcela Fazoli: Um relato pessoal sobre a luta contra a gordofobia e a construção de uma relação positiva com o próprio corpo. “O Corpo Negro: Ensaios sobre Racismo e Discriminação” de Djamilia Ribeiro: Uma coletânea de ensaios que abordam a questão racial no Brasil a partir da perspectiva da filosofia africana. “Manias de Beleza: Uma História Cultural da Beleza” de Georges Vigarello: Uma análise histórica dos padrões de beleza ao longo do tempo e como eles se relacionam com poder, status social e discriminação.

Relatórios e Documentos: “Relatório sobre Discriminação Racial no Brasil” da Comissão Nacional de Direitos Humanos (2020): Um relatório abrangente sobre a situação da discriminação racial no Brasil, incluindo dados sobre as diferentes formas de discriminação e suas consequências. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Decreto/D10932.htm “Estudo sobre Discriminação por Gênero no Mercado de Trabalho” do Ministério do Trabalho e Previdência (2019): Um estudo que investiga a situação da discriminação por gênero no mercado de trabalho brasileiro, com foco nas diferentes formas de discriminação e nas medidas para combatê-la. https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-dotrabalho/combate_a_discriminacao “Cartilha sobre Gordofobia” da Associação Brasileira de Nutrição (ABRAN) (2018): Uma cartilha que explica o que é gordofobia, como ela se manifesta e como combatê-la.

Palavras Chaves

Informação. Práticas abusivas. Discriminação por medidas humanas. Diferenças antropométricas. Direitos dos consumidores.